PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/17

A Câmara Municipal de Salvador indica ao prefeito, a criação do Serviço de Fonoaudiologia Educacional para Professores.

Considerando que o professor é o profissional que lida com a árdua tarefa de educar. Para isso, trabalha horas e horas comunicando-se oralmente, na maioria dos casos, o dia inteiro.

Considerando que a voz é seu instrumento de trabalho diário que muitas vezes acaba sendo prejudicado pelo grande desgaste ocorrido pelo mau uso da voz em sala de aula, ou pela jornada de trabalho muito extensa.

Considerando que frequentemente os professores apresentam um quadro inicial de rouquidão, ou de "faltar voz, ou falhar" ou de cansaço vocal ao final do dia de trabalho e que em alguns casos o professor chega a perder a voz, tendo que ser afastado de sala de aula, para obter algum repouso vocal, tratamento e assim melhorar a qualidade de sua voz.

Considerando que o Fonoaudiólogo Educacional para Professores, atua na prevenção, promoção e tratamento das patologias vocais, sendo seu papel analisar e considerar as condições e a organizações laborais relacionadas às atividades desenvolvidas pelos docentes.

Considerando que o Fonoaudiólogo Educacional para Professores visa desenvolver ações de promoção de saúde com os professores, nos aspectos voltados a qualidade vocal, com ações fonoaudiológicas, tais como:

- Orientações sobre cuidados com a voz;
- Adequação de hábitos vocais;
- Exercícios vocais;
- Aquecimento e desaquecimento vocal;
- Favorecer resistência, projeção e qualidade vocal;
- Reunião mensal com os docentes

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Serviço de Fonoaudiologia Educacional para Professores.

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2017.

LEO PRATES